



ESTADO DE SANTA CATARINA
PODER JUDICIÁRIO
CORREGEDORIA-GERAL DA JUSTIÇA

RELATÓRIO DE VERIFICAÇÃO 2

Processo n. 0028155-76.2020.8.24.0710

Unidade: Núcleo III - Foro Judicial

Assunto: Correição Ordinária - LAGES - VARA DA INFÂNCIA E JUVENTUDE

INFORMAÇÕES PRELIMINARES

Número da portaria: 62/2020 - CGJ

Período da correição: 3-8-2020 a 2-10-2020

EQUIPE CORREICIONAL

Juiz Corregedor: Ruy Fernando Falk

Assessora Técnica Correicional: Perla Maria Fusinato Schappo

Técnica Judiciária Auxiliar: Priscila Parma

Analista Jurídica: Joice Dutra Napp

DADOS DA UNIDADE

Comarca: Lages

Unidade: Vara da Infância e Juventude e Anexos

Municípios integrantes: Lages, São José do Cerrito, Painel e Bocaina do Sul

Juiz titular: Ricardo Alexandre Fiuza

Chefe de cartório: Sandro Rosa

Última correição por equipe da CGJ/SC: Correição presencial - de 5-11-2018 a 9-11-2018 - Autos n. 0001477-34.2018.8.24.0600

Competência: Resolução TJ n. 31/2008, alterada pela Resolução TJ n. 10/2017: Art. 3º Compete ao Juiz de Direito da Vara da Infância e Juventude e Anexos: (Redação dada pelo art. 10 da Resolução TJ n. 10 de 19 de julho de 2017) I - processar e julgar as ações: a) relativas à infância e juventude (Lei estadual n. 5.624, de 9 de novembro de 1979, e Lei n. 8.069, de 13 de julho de 1990), inclusive os procedimentos para apuração de ato infracional, ressalvada a competência do Juiz de Direito da Vara da Família e Sucessões da comarca de Lages para processar e julgar as sucessões referentes a menores e incapazes; (Redação dada pelo art. 10 da Resolução TJ n. 10 de 19 de julho de 2017) c) relativas aos órfãos, ausentes e interditos (art. 96, I, "c" e "h", e art. 97 da Lei estadual n. 5.624, de 9 de novembro de 1979); (Redação dada pelo art. 10 da Resolução TJ n. 10 de 19 de julho de 2017) d) relativas às medidas protetivas do Estatuto do Idoso (Lei n. 10.741/2003). e) referentes à provedoria e aos resíduos (art. 98 da Lei estadual n. 5.624, de 9 de novembro de 1979, com exceção da alínea "d" do inciso I deste artigo). (Acrescentada pelo art. 12 da Resolução TJ n. 10 de 19 de julho de 2017) II - cumprir cartas de ordem e cartas precatórias no âmbito de sua competência.

Entrância: especial

1 ESTATÍSTICA PROCESSUAL DA UNIDADE**Processos físicos + eletrônicos**

Indicador	Verificação 1	Verificação 2
Processos em andamento + procedimentos em andamento	975	886
Processos em andamento	960	883
Procedimentos em andamento	15	3
Observações: a) Verificação 1: Informações obtidas mediante consulta ao Programa Power BI, que capta automaticamente dados do SAJ e do E-proc. Mês de referência: julho/2020. b) Verificação 2: Informações obtidas mediante consulta ao Programa Power BI, que capta automaticamente dados do SAJ e do E-proc. Mês de referência: outubro/2020.		

Processos do Juizado Especial

Indicador	Verificação 1	Verificação 2
Processos do juizado especial da fazenda	1	0
Observações: a) Verificação 1 em 28-7-2020. Informações obtidas mediante consulta ao Programa Power BI, que capta automaticamente dados do SAJ e do E-proc. b) Verificação 2 em 07-10-2020. Informações obtidas mediante consulta ao Programa Power BI, que capta automaticamente dados do SAJ e do E-proc.		

Processos físicos da unidade

Indicador	Verificação 1	Verificação 2
Processos em andamento + procedimentos em andamento	0	0
Processos em andamento	0	0
Procedimentos em andamento	0	0
Observações:		

- a) Verificação 1: Informações obtidas mediante consulta ao Programa Power BI, que capta automaticamente dados do SAJ e do E-proc. Mês de referência: julho/2020.
- b) Verificação 2: Informações obtidas mediante consulta ao Programa Power BI, que capta automaticamente dados do SAJ e E-proc. Mês de referência: outubro/2020.

Processos e procedimentos entrados na unidade no último ano

Indicador	Total	Média mensal
Entrados por distribuição	702	58,50
Entrados por redistribuição	331	27,58
Total de entrados no último ano	1.033	86,08
Observações: Verificação 2 em 07-10-2020. Dados obtidos mediante consulta ao Programa Power BI, que capta automaticamente dados do SAJ e do E-proc, referentes aos últimos 12 meses até a data da extração.		

Processos e procedimentos saídos da unidade no último ano

Indicador	Total	Média mensal
Processos e procedimentos saídos por redistribuição	273	22,75
Processos e procedimentos remetidos para outro Juízo	4	0,33
Cartas devolvidas	46	3,83
Processos arquivados definitivamente	936	78
Inquéritos policiais e termos circunstanciados arquivados	14	1,17
Total de saídos no último ano	1.273	106,08
Observações: Verificação 2 em 07-10-2020. Dados obtidos mediante consulta ao Programa Power BI, que capta automaticamente dados do SAJ e do E-proc, referentes aos últimos 12 meses até a data da extração.		

Processos sentenciados no último ano

Indicador	Total	Média mensal
Processos julgados	672	56
Observações: Verificação 2 em 07-10-2020. Dados obtidos mediante consulta ao Programa Power BI, que capta automaticamente dados do SAJ e do E-proc, referentes aos últimos 12 meses até a data da extração.		

2 ESTATÍSTICA PROCESSUAL - GABINETE

Processos conclusos

Indicador	Verificação 1	Verificação 2
Quantidade total de processos com o juiz	143	59
Quantidade total de processos físicos com o juiz	0	0
Quantidade total de processos eletrônicos com o juiz	143	59
Observações: a) Verificação 1 em 28-7-2020. Informações obtidas mediante consulta ao Programa Power BI, que capta automaticamente dados do SAJ e do E-proc. b) Verificação 2 em 07-10-2020. Informações obtidas mediante consulta ao Programa Power BI, que capta automaticamente dados do SAJ e do E-proc.		

Audiências

Indicador	Verificação 1	Verificação 2
Quantidade de audiências designadas	72	48
Observações: a) Informações obtidas mediante consulta ao SAJ e ao E-proc. b) Verificação 1 em 28-7-2020. Data da audiência mais longínqua: 07-10-2020. c) Verificação 2 em 06 e 07-10-2020. Data da audiência mais longínqua: 04-12-2020.		

3 PROCESSOS AGUARDANDO IMPULSO

Processos conclusos há mais de 100 e 365 dias

Ano da conclusão	Verificação 1	Verificação 2
2020	1	0
Processos conclusos há mais de 100 dias	1	0
Processos conclusos há mais de 365 dias	0	0

Observações:

a) Verificação 1: dados obtidos em 28-07-2020 (documentos n. 4811991 e n. 4813656).

b) Verificação 2: dados obtidos em 06-10-2020.

b.1) Na verificação 2, o sistema capta automaticamente os processos conclusos há mais de 100 dias na data da extração, ou seja, aqueles existentes na primeira verificação e que ainda não receberam impulso, além dos registros novos, que entraram à estatística em data posterior.

b.2) Os processos podem ser filtrados por antiguidade na coluna “faixa dias conclusos” da planilha Excel e, dessa forma, o fluxo pode ser administrado para apresentar os processos que estão conclusos há mais de 365 dias.

c) Dados extraídos do Programa Power BI, que capta automaticamente dados do SAJ e do E-proc.

d) Por conta da migração dos processos do SAJ para o sistema E-proc, os indicadores constantes dos relatórios correicionais de processos paralisados (+ 100 e + 365 dias), que eram obtidos do banco de dados do SAJ de maneira automática por programa desenvolvido para as correições, assim como o seu parâmetro, tiveram que ser revistos. Atualmente, esses relatórios estatísticos são extraídos do programa *Business Intelligence* – BI, do Tribunal de Justiça, cujo acesso foi disponibilizado a todos os Magistrados, conforme Circular CGJ n. 111, de 17 de abril de 2020. Além disso, passou-se a adotar como novo parâmetro “a data da conclusão não seguida de movimento de juiz associado (despacho, decisão, sentença)”, objetivando viabilizar a captação dos processos paralisados também no E-proc. A adoção desse novo parâmetro decorre da necessidade de ser captada a data do efetivo ingresso do feito em gabinete, uma vez que, não raro, há necessidade de mudança da sua situação após a conclusão, por exemplo, de despacho para decisão (e vice-versa), o que acabava alterando a data da conclusão para a última data registrada no gabinete. Na prática, não obstante os muitos acertos, a utilização desse parâmetro acabou revelando pequenas inconsistências. Uma das causas apuradas está na incorreta alimentação do sistema pelo usuário nos processos físicos e nos digitalizados. Essas falhas, todavia, serão sanadas à medida em que esses processos forem impulsionados com qualquer movimento de Magistrado.

Processos em cartório sem movimentação há mais de 100 e 365 dias

Ano da última movimentação	Verificação 1	Verificação 2
2020	14	0
Processos sem movimentação há mais de 100 dias	14	0
Processos sem movimentação há mais de 365 dias	0	0
Observações:		
a) Verificação 1: dados obtidos em 28-07-2020 (documentos n. 4813591 e n. 4813656).		
b) Verificação 2: dados obtidos em 06-10-2020.		
b.1) Na verificação 2, o sistema capta automaticamente os processos sem movimentação há mais de 100 dias na data da extração, ou seja, aqueles existentes na primeira verificação e que ainda não receberam impulso, além dos registros novos, que entraram à estatística em data posterior.		
b.2) Os processos podem ser filtrados por antiguidade na coluna “faixa de dias sem movimentação” da planilha Excel e, dessa forma, o fluxo pode ser administrado.		
c) Dados extraídos do Programa Power BI, que capta automaticamente dados do SAJ e do E-proc.		

4 PRIORIDADES NA TRAMITAÇÃO

Processos de perda e/ou suspensão do poder familiar com tramitação há mais de 120 dias – art. 163 do ECA

Indicador	Verificação 1	Verificação 2
Processos de perda e/ou suspensão do poder familiar com tramitação há mais de 120 dias – art. 163 do ECA	55	55
Observações: a) Padrão de conformidade: o relatório não deve trazer registro. b) Informações extraídas do Programa Power BI, que capta automaticamente dados do SAJ e do E-proc. c) Verificação 1 em 28-07-2020. Data da distribuição mais antiga: 04-10-2011 (documentos n. 4813606 e n. 4813656). d) Verificação 2 em 06-10-2020. Data da distribuição mais antiga: 04-10-2011 (documento n. 4941699). e) O relatório não apontou processos com a classe “Guarda” afetos ao direito de família.		

Processos com a classe ‘Habilitação para adoção’ em andamento e distribuídos há mais de 365 dias

Indicador	Verificação 1	Verificação 2
Processos com a classe ‘Habilitação para adoção’ em andamento e distribuídos há mais de 365 dias	15	13
Observações: a) Padrão de conformidade: o relatório não deve trazer registro. b) Informações extraídas do Programa Power BI, que capta automaticamente dados do SAJ e do E-proc. c) Verificação 1 em 28-07-2020. Data da distribuição mais antiga: 28-03-2012 (documentos n. 4813613 e n. 4813656). d) Verificação 2 em 06-10-2020. Data da distribuição mais antiga: 28-03-2012 (documento n. 4941704).		

Processos conclusos há mais de 100 dias com tarja idoso

Indicador	Verificação 1	Verificação 2
Processos conclusos com tarja idoso - totalidade em gabinete	2	15
Processos conclusos há mais de 100 dias com tarja idoso	0	0

Processos conclusos há mais de 100 dias com tarja idoso - mais de 80 anos	0	0
Observações: a) É importante efetuar a revisão periódica dos processos que se encontram conclusos há mais de 100 dias com as tarjas de idoso, a fim de promover o respectivo andamento. Situações pontuais de erro de sistema devem ser reportados ao Suporte. b) Dados extraídos do Programa Power BI, que capta automaticamente dados do SAJ e do E-proc. c) Verificação 1 em 28-07-2020 (documentos n. 4811991 e n. 4813656). d) Verificação 2 em 06 e 07-10-2020. d.1) Na verificação 2, o sistema capta automaticamente os processos conclusos há mais de 100 dias na data da extração. d.2) Os processos conclusos há mais de 100 dias com as tarjas de idoso estão contidos na planilha de processos conclusos há mais de 100 dias. Para obter as listas deste item, é preciso realizar as seguintes filtragens na referida planilha: d.2.1) Na coluna "fl_prioridade_idoso", selecionar "S" - para visualizar os processos que possuem tarja de idoso com mais de 60 anos. d.2.2) Na coluna "fl_prioridade_idoso_80", selecionar "S" - para visualizar os processos que possuem tarja de idoso com mais de 80 anos.		

Processos sem movimentação em cartório há mais de 100 dias com tarja idoso

Indicador	Verificação 1	Verificação 2
Processos em cartório com tarja idoso - totalidade em cartório	1	188
Processos sem movimentação em cartório há mais de 100 dias com tarja idoso	1	0
Processos sem movimentação em cartório há mais de 100 dias com tarja idoso - mais de 80 anos	0	0
Observações: a) É importante efetuar a revisão periódica dos processos sem movimentação em cartório há mais de 100 dias com as tarjas de idoso, a fim de promover o respectivo andamento. Situações pontuais de erro de sistema devem ser reportados ao Suporte. b) Dados extraídos do Programa Power BI, que capta automaticamente dados do SAJ e do E-proc. c) Verificação 1 em 28-07-2020 (documentos n. 4813591 e n. 4813656). d) Verificação 2 em 06 e 07-10-2020. d.1) Na verificação 1, o sistema capta automaticamente os processos sem movimentação em cartório há mais de 100 dias na data da extração. d.2) Os processos sem movimentação em cartório há mais de 100 dias com as tarjas de idoso estão contidos na planilha de processos sem movimentação em cartório há mais de 100 dias. Para obter a lista deste item, é preciso realizar as seguintes filtragens na referida planilha: d.2.1) Na coluna "fl_prioridade_idoso", selecionar "S" - para visualizar os processos que possuem tarja de idoso com mais de 60 anos. d.2.2) Na coluna "fl_prioridade_idoso_80", selecionar "S" - para visualizar os processos que possuem tarja de idoso com mais de 80 anos.		

5 PENDÊNCIAS

Mandados em carga

Indicador	Verificação 1	Verificação 2
Mandados em carga com oficiais de justiça há mais de 30 dias.	74	47
Observações: a) Informações obtidas mediante consulta ao SAJ e ao E-proc. b) Verificação 1: dados obtidos em 28-07-2020 (documentos n. 4813625, n. 4813634 e n. 4813656). b.1) Mandado mais antigo: 10-10-2019. c) Verificação 2: dados obtidos em 06-10-2020 (documentos n. 4941709 e n. 4941716). c.1) Mandado mais antigo: 12-03-2020.		

6 CADASTRO ÚNICO INFORMATIZADO DE ADOÇÃO E ABRIGO – CUIDA

Indicador	Verificação 1	Verificação 2
Atualizar as informações do CUIDA, informando mensalmente as ocorrências nos abrigos mediante relatório de visita mensal, a qual deve ser realizada pessoalmente.	Parcialmente alimentado	Alimentado
Observações: a) Padrão de conformidade: as informações devem ser alimentadas mensalmente pelo Magistrado (envio do relatório de visita mensal), de acordo com o art. 6º da Resolução Conjunta n. 08/2009-GP/CGJ e art. 409 do CNCGJ. b) Verificação 1: dados obtidos em 28-07-2020 (documentos n. 4813640, n. 4813644, n. 4813649 e n. 4813656). c) Verificação 2: dados obtidos em 06-10-2020 (documento n. 4941721). c.1) Existem 3 programas institucionais de acolhimento cadastrados no sistema (Novo Aconchego de Bocaina do Sul e Serviço de Acolhimento Institucional Criança e Adolescente Menino Jesus - Unidades I e II). A última atualização de dados, em cada um deles, foi em 11-09-2020.		